



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA LEONOR ROSA DA SILVA

(AMBOS OS LADOS)

-----**A. Fernando Fernandes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----**Torna público**, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas, que por meu despacho de 12 de novembro de 2020, foi autorizada a "proibição de estacionamento" na Rua Leonor Rosa da Silva de ambos os lados", nos seguintes termos:

- **A partir das 08H00 de quarta-feira, 18 de novembro de 2020 e por um prazo estimável de 270 dias é proibido o estacionamento em toda a sua extensão e de ambos os lados:**

- **RUA LEONOR ROSA DA SILVA** (Entre o Entroncamento com o Arruamento Ascendente da Praça da República – CTT/Correios e o Entroncamento com a Rua da Cegonha).

Nas mesmas datas, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não o indicado, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento na artéria referida ou noutras.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Felgueiras, 16 de novembro de 2020

O Vice-Presidente,

(A FERNANDO FERNANDES)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Beátriz Vieira</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>16</u> de <u>Novembro</u> de <u>2020</u>	
O funcionário: <u>Beátriz Vieira</u>	





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Caro Município / Residente / Comerciante / Serviços

REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA VASCO DA GAMA

A Câmara Municipal de Felgueiras no âmbito da empreitada "PARU – Requalificação da Pr.^a Vasco da Gama" vai implementar desvio efetivo do trânsito geral.

Nesta conformidade, haverá zonas de: - trânsito proibido; - zonas com trânsito condicionado ao acesso a garagens, cargas e descargas.

O trânsito ascendente da Praça da República será desviado para a Rua Leonor Rosa da Silva (a partir dos CTT/Correios até à sua intercessão com a Rua da Cegonha).

Para que o trânsito de pesados, nomeadamente de passageiros afetos às empresas "Landim" e "Rodonorte", circule sem constrangimentos, impõe-se a: - **Proibição de Estacionamento de ambos os lados na Rua Leonor Rosa da Silva** (desde o seu início no entroncamento com o arruamento ascendente da Praça da República até ao término no entroncamento com a Rua da Cegonha).

As Autoridades (Polícia Municipal e GNR) acompanharão, para que sejam garantidas as condições de Segurança, da Ordem Pública, cargas e descargas e os acessos às garagens dos residentes.

Pedimos a melhor compreensão e colaboração de todos por eventuais incómodos.

Paços do Concelho de Felgueiras, 16 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


(**Dr. Fernando Fernandes**)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO

Considerando que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/11/2019, ratificado por deliberação da Câmara tomada em reunião de 05/12/2019, foi autorizada a realização da Atividade/Empreitada: **"PARU – Requalificação da Praça Vasco da Gama"**.

Considerando que a realização desta Atividade (empreitada) implica o desvio do trânsito e proibição de estacionamento:

*** A partir das 08h00 de quarta-feira, 18 de novembro de 2020 e por um prazo estimável de 270 dias, é proibido o estacionamento em toda a sua extensão de ambos os lados:**

- RUA LEONOR ROSA DA SILVA – Entre o Entroncamento com o Arruamento Ascendente da Praça da República (CTT/Correios) e o Entroncamento com a Rua da Cegonha;

Decido, com fundamento no art.º 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, pelo despacho n.º 041/2017, de 08 de novembro, autorizar o desvio do trânsito e proibição de estacionamento.

Publicite-se nos termos legais.

Felgueiras, 16 de novembro de 2020.

Por subdelegação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara
(despacho e edital de 2017.11.08)

O Vice-Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Fernandes)

